



1 - Tipificação			2- Data de Ocorrência			
NATUREZA	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
<b>3 - Localização</b>						
UF		Município				
<b>4 - Área Afetada - Descrição da Área Afetada</b>						
<b>5 - Causas do Desastre - Descrição do Evento e suas Características</b>						
<b>6 - Estimativa de Danos</b>						
Danos Humanos	Número de Pessoas	Danos Materiais	Número de Edificações			
			Danificadas	Destruídas		
Desalojadas		Residenciais				
Desabrigadas		Públicas				
Deslocadas		Comunitárias				
Desaparecidas		Particulares				
Mortas		<b>Serviços Essenciais</b>	Intensidade do Dano			
Enfermas			Danificadas	Destruídas		
Levemente Feridas		Abastecimento de Água				
Gravemente Feridas		Abastecimento de Energia				
Afetadas		Sistema de Transporte				
		Sistema de Comunicações				
<b>7 - Instituição Informante</b>						
Nome do Informante		Cargo	Assinatura / Carimbo		Telefone	
					47-543-0261	
					Data	
			Dia	Mês	Ano	
<b>8 - Instituições Informadas</b>						
Diretoria Estadual de Defesa Civil – Av. Ivo Silveira - 2.320, Capoeiras – Cep 88.085-000 – Florianópolis/SC			Fone - (48) 271-0916 Fax (48) 271-0919 E-mail – defesacivilsc@ccv.sc.gov.br			



## NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR DE DESASTRE

**Instruções para o Preenchimento do Formulário de Notificação Preliminar de Desastre**

Refere-se ao registro inicial do desastre e à estimativa da intensidade do mesmo. Deve ser preenchido em letra de forma, **no prazo máximo de 12 horas**, após a ocorrência do desastre, e encaminhado aos órgãos de coordenação do SINDEC.

<b>1. Tipificação</b>	Indique o código (alfabético e numérico) e a denominação do desastre de acordo com a <i>Classificação Geral dos Desastres</i> e com o <i>CODAR</i> (Anexos à Política Nacional de Defesa Civil).
<b>2. Data de Ocorrência</b>	Registre o dia, mês e ano e, quando possível, o horário do desastre.
<b>3. Localização</b>	Registre a sigla do Estado correspondente e o nome do Município afetado pelo desastre.
<b>4. Área Afetada</b>	Descreva a(s) área(s) afetada(s) delimitando-a(s), com o máximo de precisão. Anexe mapa ou croqui representando-a(s).
<b>5. Causa do Desastre</b>	Descreva o evento adverso que provocou o desastre, informando sobre suas características intrínsecas e magnitude.
<b>6. Estimativa de Danos Humanos</b>	Informe a quantidade de pessoas vitimadas, de alguma forma, em consequência do desastre, discriminando:
Desalojadas	pessoas cujas habitações foram danificadas ou destruídas mas que, não necessariamente, precisam de abrigo temporário
Desabrigadas	Pessoas desalojadas que necessitam de abrigo temporário
Deslocadas	pessoas que migram da área afetada pelo desastre (retirantes)
Desaparecidas	pessoas não localizadas ou de destino desconhecido, em circunstância do desastre
Mortas	pessoas falecidas, em consequência do desastre
Enfermas	pessoas doentes, em consequência do desastre
Levemente Feridas	pessoas feridas que não necessitam de hospitalização
Gravemente Feridas	pessoas feridas que necessitam de hospitalização
Afetadas	total de pessoas vitimadas, de alguma forma, em consequência do desastre. Uma pessoa pode sofrer mais de um tipo de dano, ou não se enquadrar em nenhum dano especificado acima. Exemplos: 1. A pessoa que foi desabrigada e ferida (2 vezes atingida) é contada como 1 afetada. 2. A pessoa que teve sua casa atingida por inundação, e não se enquadra em nenhum dos danos humanos, é contada como 1 afetada. <b><i>Em consequência, o número de pessoas afetadas não é, obrigatoriamente, o somatório dos danos humanos.</i></b>
<b>Danos Materiais</b>	Informe a quantidade estimada de edificações danificadas ou destruídas pelo desastre, discriminando:
Residenciais	casas ou unidades habitacionais afetadas pelo desastre, inclusive apartamentos
Públicas	edificações ou instalações públicas afetadas pelo desastre
Comunitárias	instalações comunitárias, como centros de convivência, creches e outras
Particulares	instalações privadas, como plantas industriais, bancos, lojas e outras



<b>Serviços Essenciais</b>	Marque com um X, em caso de danos ou destruição dos serviços essenciais, discriminando:
Abastecimento de Água	compreende a tomada d'água, a estação de tratamento de água (ETA), o armazenamento e a rede de distribuição
Abastecimento de Energia	compreende o sistema de geração, a transmissão, estações e rede de distribuição
Sistema de Transporte	compreende os terminais, os eixos e os meios de transporte
Sistema de Comunicações	compreende as instalações e os eixos de comunicações
<b>7. Instituição Informante</b>	Informe o nome e o telefone da instituição, o nome do informante, seu cargo e a data da informação
<b>8. Instituições Informadas</b>	Marque com um X os órgãos de Defesa Civil informados sobre o desastre